PROCESSO	-
INTERESSADO	CTVP-RT-CAU/SP
ASSUNTO	Renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica – CTVP-RT-CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0588-04/2023

Aprova a renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica – CTVP-RT-CAU/SP e sua composição, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 27ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 050102-03/2022 que aprovou a criação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica – CTVP-RT-CAU/SP, com vigência até janeiro de 2023;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão Temporária e resultados alcançados, conforme relatório apresentado e apreciado pela CED-CAU/SP;

Considerando a proposta de renovação da referida Comissão, apresentada por seus membros;

Considerando a Deliberação nº 515/2023-CED-CAU/SP que aprovou o Relatório Conclusivo e a Proposta de renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica e propor sua renovação por (03) três meses, para continuidade do desenvolvimento das atividades no sentido de avançar em ações institucionais efetivas, considerando a importância do tema discutido pela mesma e sua pertinência frente à agenda de valorização profissional que está sendo construída em âmbito nacional, com grande peso de contribuição do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 119/2023-CD-CAU/SP que aprovou a proposta de renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica por três meses, condicionada ao parecer favorável da CPFi-CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 132/2023-CPFi-CAU/SP que aprovou a viabilidade econômico-financeira, estando condicionada à disponibilidade orçamentária prevista no valor de R$ 25.000,00; e

Considerando a Deliberação nº 368/2022 - CEP-CAU/SP que aprovou a recondução das conselheiras Amarilis da Silveira Piza de Oliveira e Renata Ballone, como membros da CTVP-RT-CAU/SP representando a CEP-CAU/SP; a indicação da conselheira Elena Olazek pela CF-CAU/SP registrada em súmula da 7ª Reunião Extraordinária Comissão de Fiscalização do CAU/SP; e o debate da matéria pelo plenário do CAU/SP.

DELIBERA POR:

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

1. Aprovar a renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica – CTVP-RT-CAU/SP, por três meses a contar desta data.

2. Aprovar a composição da CTVP-RTCAU/SP, com as seguintes atualizações:
   a. Arq. Urb. Camila Moreno de Camargo – Coordenadora (CED-CAU/SP)
   b. Arq. Urb. Amarilis da Silveira Piza de Oliveira – Coordenadora Adjunta (CEP-CAU/SP)
   c. Arq. Urb. Nallígia Tavares – Membro (CED-CAU/SP)
   d. Arq. Urb. Renata Ballone – Membro (CEP-CAU/SP)
   e. Arq. Urb. Elena Olazek – Membro (CF-CAU/SP)
   f. Arq. Urb. José Roberto Merlin – Membro (CEF-CAU/SP)
   g. Membro (OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil/ São Paulo)
   h. Membro (CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo)
   i. Membro (ABD – Associação Brasileira de Designers)
   j. Membro (ADESP – Associação de Design do Estado de São Paulo)
   k. Arq. Urb. Lua Nitsche – Membro (especialista indicado pelo Conselho Diretor do CAU/SP)

3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 30 de março de 2023.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

CATHERINE OTONDO:12821634854
Assinado de forma digital por CATHERINE OTONDO:12821634854
Dados: 2023.04.11 10:25:28 -03'00'

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

ANEXO

PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - RESERVA TÉCNICA DO CAU/SP (CTVP-RT CAU/SP)

(1) JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2021, o CAU/SP realizou a ação "CAU Escuta", por meio de "rodas de conversa" virtuais abrangendo profissionais de todo o Estado de São Paulo que, como resultado, apresentou o levantamento de temas e questões importantes à atuação do arquiteto e urbanista, dentre eles, notadamente, a "Reserva Técnica".

Em atenção aos temas relevantes e pertinentes às rotinas finalísticas do profissional de arquitetura e urbanismo, e considerando os valores que devem nortear as ações do Conselho, o CAU/SP definiu seus objetivos estratégicos para o ano de 2022, em alinhamento aos objetivos do CAU/BR, dentre os quais vale destacar a **promoção do exercício ético e qualificado da profissão**.

Por isso mesmo, entre quatro programas do Planejamento Estratégico do CAU/SP consta o "CAU no Território Paulista", que reúne ações prioritárias em "Projetos Estruturantes", dentre os quais o Projeto "Território_Profissionais", que abrange conteúdos, propostas e posicionamentos aos profissionais, relativos a temas e questões, já suscitados no "CAU Escuta" e no histórico de demandas apresentadas ao Conselho, entre elas, destacando-se, novamente, a "Reserva Técnica".

Logo, este importante tema, em cujas demandas também se apresentam aos Coordenadores dos Escritórios Regionais que, recorrentemente, recebem questionamentos sobre práticas de "Reservas Técnicas". Situações diversas que, inclusive, podem gerar denúncias éticas profissionais, justificando, assim, a urgência em se discutir o tema de modo mais ampliado e atualizado, no âmbito do CAU/SP.

A proposta de criação da CTVP-RT (Deliberação 269/2022 CED CAU/SP) respondeu a demandas identificadas na ação "CAU Escuta", realizada em 2021, e no programa "CAU no Território Paulista", integrante do Planejamento Estratégico do CAU/SP – gestão 2021/23. Atentou-se também para a necessidade de atualizar as discussões sobre o tema da Reserva Técnica, já presente na história do Conselho, considerando sua latência em redes sociais e uma maior diversidade em termos de sua prática, exigindo, por parte do Conselho, aproximação e posicionamento. Igualmente, considerou-se a Deliberação 029/2021 CED CAU/BR, de 05 de novembro de 2021, que estabeleceu dois seminários regionais em 2022, priorizando o mesmo tema.

Entendeu-se que, para avançar em ações institucionais efetivas, seria preciso reconhecer e discutir os novos arranjos e lógicas de atuação profissional, as formas contemporâneas de relacionamento entre lojistas/fornecedores, profissionais e consumidores finais, que repercutem na capilarização da prática envolvendo novos agentes participantes do processo de prestação de serviços em arquitetura e urbanismo, a exemplo dos núcleos/ polos de decoração ou correlatos e esquemas de pontuação e premiação, e arquitetos *influencers* patrocinados por marcas de materiais de construção, dentre outros.

Nesse enquadramento, considerou-se que debater a prática de "Reserva Técnica" significava dar corpo às discussões que envolvem a agenda de valorização profissional, frente o quadro de precarização do trabalho do arquiteto urbanista, sobretudo evidenciado pelos dados do censo profissional promovido pelo CAU/BR - que envolvem baixos rendimentos, ausência de plano previdenciário, muitas horas despendidas para trabalho - e complementado pelo fato de, em São Paulo, 59% da amostra de profissionais atuam no campo de Arquitetura de Interiores, e 49% atuam como profissional autônomo.

Isso posto, a proposta de criação da CTVP-RT assinalou a importância do CAU/SP em contribuir com essa discussão nacional, dado seu porte e o volume e diversidade de demandas que apresenta, bem como se debruçar sobre os nexos importantes de serem iluminados entre a Reserva Técnica e outras discussões presentes no Conselho, tais como formas de precificação de serviços de arquitetura e urbanismo.

Em linhas gerais, justifica-se a proposta de renovação da CTVP-RT pela importância do tema e sua pertinência frente à agenda de valorização profissional que está sendo discutida e construída em âmbito nacional, com grande peso de contribuição do CAU/SP. O tema da Reserva Técnica, como se sabe, não é de compreensão e posicionamento consensuado nos CAU/UFs, sendo imprescindível que o CAU/SP siga sistematizando informações, estruturando entendimentos e promovendo ações institucionais que contribuam com colocações

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

qualificadas frente o debate nacional a respeito do tema.

Considerando ainda o modo como se desenvolveram as atividades previstas, restando algumas tarefas a serem cumpridas, bem como a necessidade de incorporação de novas frentes de discussão e trabalho, reitera-se a importância de sua renovação.

(2) COMPETÊNCIAS

A CTVP-RT tem por objetivo fomentar a discussão sobre a prática de Reserva Técnica, em seus mais variados formatos, a partir de um quadro mais amplo relacionado aos desafios contemporâneos à atuação do arquiteto e urbanista e à agenda de valorização profissional. Do debate, que não visa potencialmente construir um consenso, mas sim organizar distintos pontos de vista sobre o tema, objetiva-se levar questões à sociedade e contribuir com ações orientativas e normativas futuras do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Nesse sentido, define-se como competências da CTVP-RT CAU/SP:

I – reunir e produzir dados e informações sobre o tema;

II – ampliar o debate de forma a compreender as relações profissionais que envolvem a prática de reserva técnica;

III - compreender a realidade de atuação profissional do arquiteto urbanista, sobretudo o arquiteto autônomo, que atua através de pessoa física, em projeto e execução de edificações e interiores;

IV – contribuir com a agenda de valorização profissional do CAU/SP;

V – contribuir com a Conferência Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP e com os Seminários Nacionais da CED/BR e ações que se desdobram dos mesmos, relacionadas ao tema;

VI – elaboração de uma minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR.

(3) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - CRONOGRAMA

Propõe-se que a CTVP-RT tenha funcionamento concentrado no tempo, com realização de reuniões e atividades menos espaçadas para garantir a participação mais efetiva de seus membros e continuidade mais intensificada de discussões e ações estruturadas. Assim, a CTVP-RT deve ter prazo de funcionamento de 3 (três) meses, conforme cronograma de atividades abaixo:

ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3
1. Realizar reuniões ordinárias para: - aprofundar conhecimento sobre funcionamento de núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos, a fim de construir ações institucionais locais e contribuir com ações institucionais nacionais do CAU em relação à agenda de valorização profissional - discutir e construir diretrizes efetivas para ações orientativas e fiscalizatórias relacionadas a práticas de Reserva Técnica - estruturar e elaborar material institucional sobre o tema (vídeos, apresentações/slides PPT, lives orientativas, podcast ou similares)			
2. Elaborar minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR, a partir de conteúdos já desenvolvidos pela CTVP-RT em lives realizadas por seus membros e convidados, e em reuniões ordinárias			
3. Estruturar a participação e participar (*em agosto/2023) da Conferência Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, através de oficinas e			

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

mesas de debates propostas, em parceria com outras Comissões do CAU/SP, articulação da participação de convidados e estruturação de eixos e estratégias de debates			

(4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Plano de Ação do CAU/SP está previsto um orçamento de 25 mil reais para os trabalhos da Comissão no ano de 2023, que envolvem o pagamento de diárias e deslocamentos relacionados a reuniões que se façam presenciais, lembrando que, de modo geral, as reuniões se fazem em formato híbrido.

(5) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A composição da CTVP-RT CAU/SP, cujos Membros devem comprovar experiências na atuação em projetos, gestão e/ou execução de edificações e/ou "arquitetura de interiores", será a seguinte, sem direito a suplentes:

a. Arq. Urb. Camila Moreno de Camargo – Coordenadora (CED-CAU/SP)
b. Arq. Urb. Amarilis da Silveira Piza de Oliveira – Coordenadora Adjunta (CEP-CAU/SP)
c. Arq. Urb. Nallígia Tavares – Membro (CED-CAU/SP)
d. Arq. Urb. Renata Ballone – Membro (CEP-CAU/SP)
e. Arq. Urb. Elena Olazek – Membro (CF-CAU/SP)
f. Membro (OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil/ São Paulo)
g. Membro (CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo)
h. Membro (ABD – Associação Brasileira de Designers)
i. Membro (ADESP – Associação de Design do Estado de São Paulo)
j. Arq. Urb. Lua Nitsche – Membro (especialista indicado pelo Conselho Diretor do CAU/SP)

Os membros integrantes de comissões temporárias não terão suplentes, nos termos do art. 130, §º 1 do Regimento Interno do CAU/SP

(6) RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES

O relatório conclusivo das atividades deverá ser encaminhado à **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP**, que é o órgão encarregado da supervisão desta Comissão, em atendimento ao artigo 128 e 129 do Regimento Interno do CAU/SP.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira				X
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade				X
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco	X			
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco				X
14	Claudia Andreoli Muniz	X			
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo Beatriz Aied				X
17	Carina Costa Correa				X
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego Stefania Dimitrov				X
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Débora Sanches Viviane Manzione Rubio				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci Maria Cristina da Silva Leme				X
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes	X			
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso				X
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto				X
36	Flavia Taliberti Peretto				X
37	Gabriela Katie Silva Morita	X			
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelmann Melhem	X			

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

43	Jose Roberto Geraldine Junior				X
44	Jose Roberto Merlin	X			
45	Kelly Cristina Magalhães				X
46	Leda M. Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven				X
47	Luiz Antonio de Paula Nunes				X
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura				X
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Helio Hirao				X
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues				X
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	X			
60	Paulo Machado Lisbôa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda				X
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto				X
69	Catherine D'Andrea				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Vanessa Padia de Souza				X
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Maria Ermelina Brosch Malatesta				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 27/2021-2023

Data: 30/03/2023

Matéria em votação: Item 4. Prorrogação CTVP-Reserva Técnica (Origem: CED-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (45) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (31) Total (76)

Ocorrências: -

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves **Presidente:** Catherine Otondo

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br